

Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 08 de outubro de 2018.

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como Presidente a Cons^a Nilce Nazareno da Fonte. Presentes os Conselheiros titulares, Antonio Waldir Cunha da Silva, Emerson Joucoski (via Skype), Luci Regina Panka Archegas, Rafael Stefanichen Ferronato, Conselheiro Suplente Rui André Maggi dos Anjos e Presente também o Coordenador da Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência/ Núcleo de Assuntos Acadêmicos, COPAP/NAA, Professor Julio Gomes. Justificaram a ausência os Conselheiros Eduardo Todt, Guilherme Brenner Lucchesi, Lucas Ferrari de Oliveira e Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Havendo quórum, houve abertura dos informes: 01) A Presidente colocou a possibilidade da realização das sessões às quintas-feiras à tarde, após deliberação os conselheiros presentes decidiram de na próxima sessão trazerem as propostas de data a serem votadas com isso foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. 02) Foi solicitado o registro em ata, pelo Representante Titular do Setor Litoral, conselheiro Emerson Joucoski, quanto a dificuldades vivenciadas na última edição da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa extensão — SIEPE (10ª Edição) por acadêmicos e professores daquele campus; isto posto, a câmara aprovou por unanimidade a elaboração de um documento avaliativo e propositivo para as próximas edições do evento. Assim, no sentido de melhor instrumentar este foi decidido solicitar às demais câmaras do CEPE que enviem avaliações e sugestões de melhoria à SIEPE, considerando a experiência da última edição, além de avaliações históricas, se houver. Com isso, a final, pretende-se submeter o documento à apreciação do pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. 03) Levantado pelo conselheiro Rui André Maggi dos Anjos a possibilidade de emitir um convite ao Procurador Federal Chefe, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal do Paraná, Dr. Tiago Alves da Mota, para prestar esclarecimentos sobre a Resolução nº 12/17-COUN, referente à flexibilização dos técnico-administrativos da Universidade Federal do Paraná e pôs-se em votação e esta proposta a qual foi aceita por unanimidade de votos. Solicitado pelo Professor Julio Gomes à câmara a inversão de pauta onde o item quatro da convocação foi posto em votação primeiramente, a Presidente pôs em votação a inversão, a qual foi aprovada de forma unânime; após isto, foi posta em votação a ata da sessão anterior, a qual obteve aprovação unânime, então, seguiu-se a Ordem do dia: **01) Processo: 207044/2017-47 — Recurso à decisão do NAA, que indeferiu solicitação de transferência ex-offício do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, para o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná. De interesse de Ana Cláudia Travassos Lima.** O relator do processo, Cons^o Rafael Stefanichen Ferronato, procedeu com a leitura do parecer favorável à solicitação e logo após o debate este foi aprovado por unanimidade de votos. Diante do assunto abriu-se a possibilidade de envio de um ofício à PROGRAD sugerindo ao Pró-Reitor, Prof^o Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra, para que solicite a readequação Resolução nº 48/04-CEPE, tendo em vista que a esta trata de transferência ex-offício, porém não estabelece em sua redação os critérios para prazo de integralização curricular dos acadêmicos aceitos na UFPR por meio desta modalidade de ingresso. Logo, os conselheiros presentes colocaram em votação e aprovaram de forma unânime a elaboração e envio deste ofício. **02) Processo: 198813/ 2017-17 — Revalidação de**

47 **diploma de Graduação em Psicologia. De interesse de Diana Carolina Clavijo Mora.**
48 Solicitada retirada de pauta pela relatora, Cons^a a qual ainda solicitou a emissão de um
49 ofício solicitando a celeridade no retorno da diligência feita à comissão de revalidação do
50 curso de Psicologia da universidade Federal do Paraná, para não haver prejuízo em mora
51 para a interessada; então, a elaboração deste foi posta em votação obteve aprovação
52 unânime **03) Processo: 014074/2018-92 — Revalidação do diploma de Graduação em**
53 **Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado. Tendo por interessado David Rafael**
54 **Barriga Palmera.** De relato da Cons^a Sandramara S. K. Paula Soares, porém devido a
55 ausência justificada da relatora a leitura do parecer favorável à solicitação foi feita por
56 sua suplente (Luci Regina Panka Archegas); após a debate este foi aprovado por
57 unanimidade de votos. **04) Processo: 018401/2018-85— Revalidação do diploma de**
58 **Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado. De interesse de Nelson**
59 **Alberto Maldonado.** O relator Cons^o Antonio Waldir Cunha da Silva procedeu com a
60 leitura do parecer favorável à solicitação, e após a discussão este foi aprovado por
61 unanimidade de votos. Finda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, a Presidente
62 encerrou a sessão da qual eu, Elton Barbosa Silveira, lavrei a presente ata.